



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.627/2021

Certifico a Publicação do Presente
diário no Diário Oficial Eletrônico
Nº 2356 em 10/11/2021
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$
450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e
cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412300440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP

3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 450.000,00

TOTAL..... R\$ 450.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação,
de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021 ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS							
PREFEITURA DE VILHENA							
RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	3.632.000	3.286.740
TOTAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	3.632.000	3.286.740

Vilhena, 26 de outubro de 2021


 Lorena Horbach
 CHEFE DE CONTADORIA